

Edital nº 02/2021, de 06 de abril de 2021.

MONITORIA 2021/1

A Diretoria de Ensino Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, com base no que dispõe a Resolução nº46/2008, de 15/04/2008, do Conselho Diretor do CEFET-MA, alterada pela Resolução nº 05/2009, de 25/05/2009, da Reitoria do IFMA, torna público que está oferecendo para o Ensino Superior, **no 1º semestre de 2021, 15 (quinze) vagas de Monitoria com Bolsa e 66 (sessenta e seis) vagas de Monitoria Voluntária**, de acordo com a manifestação de interesse dos cursos de graduação e obedecendo aos seguintes critérios:

1. Das Vagas

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	
		BOLSA	VOLUNTÁRIA
Biologia- DAB	Biologia Celular	01	02
	Morfologia Vegetal	01	03
	Embriologia	---	02
	Biologia Aquática	---	01
	Educação Ambiental	---	01
	Ecologia	---	01
	Análise de Impactos Ambientais	---	01
	Zoologia de Vertebrados	---	01
	Elementos de Ciências	---	01
Química – DAQ	Química Analítica Experimental 1	01	---
	Físico-Química Experimental 1	01	---
Matemática – DEMAT	Cálculo Diferencial e Integral I	01	01
	Elementos de Matemática I	---	01
	Geometria Plana e Espacial	---	01
	Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	---	01
	Álgebra Linear	---	01
	Cálculo Diferencial e Integral II	---	01
	Calculo Diferencial e Integral III	---	01
	Probabilidade e Estatística	---	01
Física – DFIS	Física II	01	01
	Física IV	01	01
Eletroeletrônica – DEE	Circuitos Elétricos I	01	01
	Circuitos Lógicos	01	04
	Circuitos Elétricos II	---	02
	Análise de Sistemas e Sinais	---	03
	Arquitetura de Sistemas Digitais	---	02
	Eletromagnetismo	---	02
	Eletrônica	---	02
	Dispositivos Eletrônicos	---	02
	Controle Analógico	---	02

Mecânica e Materiais - DMM	Fenômeno de Transporte I	01	---
	Termodinâmica	01	---
	Caracterização de materiais	---	01
Construção Civil - DCC	Topografia Aplicada I	01	01
	Mecânica dos solos II	01	---
	Geologia Aplicada	---	01
	Arquitetura	---	01
	Resistência de Materiais I	---	01
	Materiais de Construções II	---	01
	Hidráulica Aplicada	---	01
	Análise de Estruturas I	---	01
	Concreto Armado I	---	01
	Introdução ao Método dos Elementos Finitos	---	01
	Planejamento e Gerenciamento de Obras	---	01
	Transportes II	---	01
	Estruturas Metálicas	---	01
	Fundações	---	01
	Tecnologia das Construções	---	01
Transportes IV	---	01	
Sistemas de Informação – DECOMP	Introdução à Ciência da Computação	01	01
	Introdução a Pesquisa Operacional	01	---
	Linguagem de programação I	---	02
	Banco de Dados I	---	01
	Tópicos Especiais em SI - II (Dispositivos Móveis)	---	01
	Banco de Dados II	---	01
	Sistemas Inteligentes	--	01
TOTAL		15	66

1.1. As vagas com bolsa que não tiverem alunos inscritos e aprovados serão remanejadas automaticamente para outro curso.

1.2. As vagas serão preenchidas obedecendo à rigorosa ordem de classificação no seletivo por disciplina.

1.3. As vagas não preenchidas por alunos classificados para bolsas ou voluntários, ou tornadas vagas durante o prazo de vigência do seletivo serão ocupadas por alunos excedentes, obedecendo a ordem de classificação, aprovados com nota igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina correspondente.

2. Da Bolsa

2.1. A bolsa terá duração de 04 (quatro) meses.

2.3. A bolsa não poderá ser acumulada com outra bolsa de natureza acadêmica.

2.4. A bolsa poderá ser cancelada:

2.4.1. Pelo não cumprimento das obrigações decorrentes de função de monitor;

2.4.2. Por infração disciplinar;

2.4.3. Por conclusão do curso;

2.4.4. Por trancamento de matrícula;

2.4.5. Por desejo do monitor;

2.4.6. Por abandono de curso.

2.5. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

2.6. Não haverá pagamento retroativo.

2.7. O pagamento da última bolsa fica condicionado à entrega do Relatório de Conclusão dos Trabalhos de Monitoria, à DESU, devidamente assinado pelo orientador.

3. Das Inscrições

3.1. Poderão candidatar-se à Monitoria de uma disciplina os alunos regularmente matriculados no ano letivo de 2021/1 e que terão matrícula ativa em 2021.1, que já tenham cursado 02 (dois) períodos letivos e comprovem ter sido aprovado na disciplina para a qual se candidatam, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2. O candidato deverá ser aluno regularmente matriculado no curso ao qual pleiteia vaga de monitor.

3.3. A inscrição será realizada em formulário eletrônico, disponível no seguinte link <https://forms.gle/pwus1mtbvttekSJ8A6>

3.3.1. Período de inscrição: **06/05/2021 a 11/05/2021**

4. Da Seleção

4.1. O processo de seleção dar-se-á através da NOTA que representa a MÉDIA de aprovação na disciplina que se candidatou.

4.2. Serão considerados aprovados os candidatos com maior MÉDIA dentro do número de vagas de cada disciplina.

4.3. O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, até o limite das vagas fixadas.

4.4. Em caso de empate, o desempate se fará pelo maior coeficiente de rendimento.

4.5. Persistindo o empate, o desempate se fará pelo candidato mais velho.

4.6. A validade do processo seletivo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de divulgação do resultado.

5. Das obrigações do(a) monitor(a)

5.1. Cumprir as normas constantes do regulamento;

5.2. Executar o plano de trabalho apresentado;

5.3. Cumprir a carga horária semanal de 12 horas de efetivo trabalho;

5.4. Entregar a folha de frequência até três (03) dias antes do final do mês trabalhado;

5.5. Apresentar o relatório final de monitoria, junto à DESU, para certificação.

6. Cronograma

Inscrição do candidato	06/05/2021 a 11/05/2021
Divulgação dos classificados	14/05/2021
Entrega da documentação dos selecionados	17/05/2021 a 19/05/2021
Início das Atividades	17/05/2021

8. Das Disposições Gerais

Serão eliminados em qualquer etapa do processo seletivo os candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste Edital.

Todas as categorias de monitores estão sujeitos às normas do Anexo II da Resolução nº 15 de 04 de maio de 2006, com as alterações da resolução nº 05/2009, de 25/05/2009.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Superior e Coordenações de Curso.

A inscrição do candidato importa o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital e nos demais instrumentos reguladores do concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Este edital destina-se aos alunos dos cursos de graduação presencial do Campus Monte Castelo. Aos alunos dos cursos de graduação a distância será lançado edital específico.

São Luís (MA), 05/05/2021.



Alberico Francisco do Nascimento
Diretor de Ensino Superior

PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA – 2021/1 (BOLSISTA)

Disciplina: _____

Monitor: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

Conta Bancária : Banco: _____

AG _____ **Tipo:** _____ **Conta :** _____

CPF: _____

Orientador: _____

Resumo Ementa: _____

Objetivos Gerais das Atividades do Monitor:

Cronograma de Atividades do Monitor:

Horário de Atividades do Monitor:

2ª feira _____ 5ª feira _____

3ª feira _____ 6ª feira _____

4ª feira _____ Sábado _____

Horário do Professor Orientador:

2ª feira _____ 5ª feira _____

3ª feira _____ 6ª feira _____

4ª feira _____ Sábado _____

Declaro estar ciente do conteúdo do Regulamento do Programa de Monitoria.

São Luís, ____ de _____ de 2021.

Orientador

Monitor

Aprovado por _____

Coordenador do Curso

PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA – 2021/1 (VOLUNTÁRIO)

Disciplina: _____

Monitor: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

CPF: _____

Orientador: _____

Resumo Ementa: _____

Objetivos Gerais das Atividades do Monitor:

Cronograma de Atividades do Monitor:

Horário de Atividades do Monitor:

2ª feira _____

5ª feira _____

3ª feira _____

6ª feira _____

4ª feira _____

Sábado _____

Horário do Professor Orientador:

2ª feira _____

5ª feira _____

3ª feira _____

6ª feira _____

4ª feira _____

Sábado _____

Declaro estar ciente do conteúdo do Regulamento do Programa de Monitoria.

São Luís, ____ de _____ de 2021.

Orientador

Monitor

Aprovado por _____

Coordenador do Curso

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA – 2021/1

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS SÃO LUÍS-MONTE CASTELO, com sede na Av. Getúlio Vargas, cidade de São Luís, CEP:65030-000, telefone:(98) 3261-9878, E-mail: desu@ifma.edu.br, inscrito no CNPJ sob o n°: 10.735.145/0001-94, representada neste ato pelo Diretor de Ensino Superior – Campus São Luís Monte Castelo, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO e de outro lado, _____, estudante do curso de _____, matrícula: _____, nascido no dia: _____, RG n°: _____, CPF n°: _____, estado civil _____, residente: _____, bairro: _____, cidade: _____, CEP: _____, telefone: _____, E-mail: _____, doravante denominado (a) Aluno-Monitor Voluntário (a), celebram o presente Termo de Compromisso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1º - Do Objeto

É objeto deste TERMO DE COMPROMISSO a realização de MONITORIA VOLUNTÁRIA, a ser executada nos termos da Resolução n°15 de 14/05/2006 do CONDIR e Normas Complementares de Monitoria Voluntária, a qual passa a fazer parte integrante deste TERMO.

CLÁUSULA 2º - Da Vigência

Este TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA vigora por _____, com início em: _____ e término em: _____, podendo ser extinto a pedido de qualquer das partes, mediante comunicação escrita com cinco dias úteis de antecedência.

CLÁUSULA 3º - Da Disciplina e do Professor - Orientador

A MONITORIA será realizada na disciplina de _____, sob a orientação do professor _____, nos dias _____ e no horário: _____, totalizando _____ horas semanais.

CLÁUSULA 4º - Da Ciência e Concordância

O aluno- monitor declara conhecer os termos das Normas Complementares de Monitoria Voluntária, que disciplinam e regulamentam a MONITORIA VOLUNTÁRIA.

E, por estarem de acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor.

Coordenador do Curso

ALUNO - MONITOR